



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

APROVADO EM

10 AGO. 2017

**INDICAÇÃO Nº 171/2017**

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que o SPAM de Monnerat funcione das 08 horas às 16 horas como ambulatório de clínica médica e após às 16 horas até às 08 horas do dia seguinte como Pronto Atendimento Médico.

**JUSTIFICAVA:**

Destaco que a Indicação acima iria facilitar os atendimentos, bem como para que os pacientes sejam acompanhados pelas especialidades no ambulatório, deixando o Pronto Atendimento exclusivamente para os atendimentos médicos de urgência.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 10 de Agosto 2017.

**João Batista da Silva**  
Vereador proponente

Jose Henrique

Zigue